



**PORTARIA Nº 022/2020**  
**De 31/01/2020**

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo de conclusão do PAD 014/2019 e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Angatuba, Luiz Antônio Machado, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos art. 68, incisos VI e IX, art. 87, §1º, art. 96, inciso II, alínea “c”, todos da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o ofício nº 009/2019 Comissão PA – Portaria 149/2019 – PAD 014/2019, proferido nos autos do PAD 0142019, que solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º)** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria 194/2019, de 01 de Julho de 2019, reconduzindo a mesma comissão para continuidade dos trabalhos.

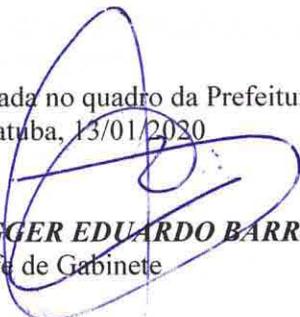
**Artigo 2º)** Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 13 DE JANEIRO DE 2020.

  
**LUIZ ANTONIO MACHADO**  
Prefeito Municipal.

Afixada no quadro da Prefeitura  
Angatuba, 13/01/2020

  
**REGGER EDUARDO BARROS ALVES**  
Chefe de Gabinete